



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 88 2026

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal para cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os professores da educação infantil como profissionais do magistério e estabelece seu enquadramento na respectiva carreira, tendo em vista que está em trâmite perante esta casa o PROJETO DE LEI Nº92/26 – PREFEITO MUNICIPAL – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A Administração Municipal já realizou levantamento dos servidores que atuam diretamente com as crianças na educação infantil, exercendo função docente, independentemente da denominação do cargo que ocupam, para verificar quais profissionais preenchem os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 15.326/2026?

Em caso afirmativo, quantos servidores foram identificados como potencialmente beneficiários da referida legislação? Quais são os cargos atualmente ocupados por esses profissionais?

Quais medidas administrativas e jurídicas já foram adotadas pelo Poder Executivo para assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito da rede municipal de ensino?

A Administração Municipal já realizou estudos para verificar a necessidade de adequação do Plano de Carreira do Magistério Municipal e da legislação local, visando ao enquadramento dos profissionais que preencham os requisitos legais? Em caso afirmativo, quais são as providências previstas e o respectivo cronograma de implementação?

Foram realizados estudos de impacto orçamentário e financeiro decorrentes do cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026, considerando eventuais alterações remuneratórias, reflexos previdenciários e demais encargos incidentes sobre a folha de pagamento?

Qual é o impacto financeiro mensal e anual estimado para o Município, caso seja necessário promover o enquadramento dos profissionais que preencham os requisitos previstos na legislação federal?

Os recursos necessários para a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 foram previstos no orçamento municipal para o exercício de 2027? Em caso afirmativo, qual é o montante especificamente destinado ao custeio das medidas decorrentes da referida legislação?

Caso os recursos ainda não tenham sido previstos no orçamento de 2027, a Administração Municipal pretende promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual, mediante inclusão de dotações específicas ou outras medidas orçamentárias legalmente cabíveis, para garantir o cumprimento da legislação?



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a vigência da Lei Federal nº 15.326/2026, qual é o planejamento da Administração Municipal para assegurar o efetivo enquadramento dos profissionais que preencham os requisitos legais, bem como a correspondente adequação remuneratória? Existe prazo estimado para a conclusão dessas providências?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações acerca das providências adotadas pela Administração Municipal para o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026, que promoveu alterações na legislação educacional brasileira, reconhecendo os professores da educação infantil como profissionais do magistério e estabelecendo seu enquadramento na respectiva carreira, independentemente da denominação do cargo ocupado, desde que preenchidos os requisitos legais.

A referida legislação representa importante avanço na valorização dos profissionais da educação infantil, reconhecendo a relevância das atividades docentes desenvolvidas diretamente com as crianças e a integralidade entre cuidar, brincar e educar.

Nesse contexto, mostra-se necessário que o Poder Executivo promova os estudos e as adequações administrativas, jurídicas e orçamentárias pertinentes, a fim de identificar os profissionais alcançados pela norma e estabelecer as medidas necessárias à sua efetiva implementação.

Ressalta-se, ainda, a importância de que os impactos financeiros decorrentes da aplicação da legislação sejam devidamente avaliados e contemplados no planejamento orçamentário municipal, especialmente na elaboração e execução do orçamento do exercício de 2027, garantindo a observância da legislação federal e a adequada gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações requeridas, para conhecimento e fiscalização por parte deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 27 de outubro de 2026.

Dr. Fabricio Baccarelli Savariego
Vereador